

# *Apresentação*

O número 43 da revista *Advir* apresenta como mote central: “Ações afirmativas, reserva de vagas e cotas nas universidades: acesso, permanência e acessibilidade”. Sobre o tema, como destacado nas referências recomendadas, as políticas de ação afirmativa compreendem medidas públicas e/ou privadas que se destinam à promoção de segmentos historicamente discriminados, os quais, apesar das políticas universais, não acessam os direitos fundamentais. Nesse sentido, são necessárias políticas focalizadas para que tais segmentos possam ter oportunidades educacionais e trabalhistas, por exemplo.

As políticas de ação afirmativas têm como princípio a reparação ou compensação histórica, a partir do reconhecimento de comprovada situação de injustiça social e/ou econômica. Na sociedade brasileira, essas políticas integram a legislação vigente, tendo como eixo principal “acesso e permanência” à educação superior, escolas mantidas pelo poder público consideradas como sendo de excelência, assim como concursos públicos da administração direta e indireta.

Com o tema proposto, pretende-se evidenciar reflexões, categorias e conceitos relacionados à reserva de vagas nos cursos de graduação e pós-graduação; à heteroidentificação étnico-racial nas instituições de ensino superior; às desigualdades no acesso e na progressão da carreira docente; à assistência estudantil de ingressantes por reserva de vagas, ação afirmativa e “cotas” e, também, por ampla concorrência; à acessibilidade de pessoas com deficiência na universidade; à atuação dos movimentos sociais e sindicais para a democratização do acesso ao ensino superior; à atuação dos cursos pré-vestibulares comunitários; à importância do reconhecimento de marcadores de desigualdade para a promoção da igualdade e da inclusão nas universidades, conforme enunciado na “Chamada de artigos”. E é justamente esse amplo e complexo panorama que está posto neste número da revista *Advir*. O número 43 está estruturado em quatro seções distintas e interligadas.

A primeira seção é composta por quatro artigos que se dedicam a compreender como universidades públicas e, até mesmo, uma instituição de ensino médio não profissionalizante lidam com as políticas de ação afirmativa.

O primeiro artigo relacionado aborda o debate acerca das políticas de ação afirmativa desde o início da implementação das leis nas universidades estaduais fluminenses até os dias atuais. A autora atendeu com primazia ao convite desta editora para revisar reflexões publicadas, em 2005, no número 19 da revista *Advir*.

As especificidades das políticas de ação afirmativa nos cursos de pós-graduação são objeto do segundo artigo relacionado. Ainda na primeira seção, na sequência, temos revisões teórico-conceituais, sendo um artigo sobre a categoria “negro” perante a identificação para ter direito a políticas de ação afirmativa. E, em seguida, o artigo aborda a expressão “racismo institucional” como objeto de revisão, relacionando-o ao ensino fundamental.

A segunda seção do número 43 da Advir contempla um conjunto que pode ser denominado "Estudos de Caso". As ações afirmativas serão examinadas tendo como perspectiva a institucionalização de tais políticas nos cursos de pós-graduação *strictu sensu* da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. O segundo artigo dessa segunda seção tem a Universidade de Integração Latina Americana como referência para a análise das ações afirmativas de forma transversal e interseccional. O Instituto de Aplicação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro é objeto de um excelente artigo e um denso e instigante relato sobre acessibilidade. Encerrando essa seção, trazemos o que deve ser o “ocaso” de políticas públicas para moradia. E como uma localidade da Zona Oeste do Rio de Janeiro se constituiu na contramão de políticas de promoção de equidade e justiça social.

Temos ainda duas seções complementares, sendo a primeira uma entrevista com uma representante do poder público, a primeira Secretária de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo (SEPAR) do Ministério da Igualdade Racial. A secretária é assertiva com relação a como as políticas de ação afirmativas estão asseguradas por legislação específica e que tal legislação necessita de acompanhamento, avaliação e aperfeiçoamento.

Encerramos este número com o depoimento de um atuante e conhecido integrante de movimento social brasileiro. O depoimento destaca como os movimentos sociais e grupos de movimentos negros por décadas reivindicam diversas formas de ação afirmativa e como estes foram e são de fundamental importância para efetividade de tais políticas.

Fica o convite para a leitura sobre a história que está em curso, a saber: o reconhecimento dos temas diversidade, política identitária, políticas públicas, acesso à educação, à moradia, ao trabalho, todos fundamentais para o direito à cidadania na contemporaneidade.

**Elielma Ayres Machado**  
Editora convidada / Advir nº 43